**PROJETO DE LEI Nº 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA - LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso II, do art. 41 da lei federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 472.600,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

| |
|---|
| **02 - PODER EXECUTIVO**<br>**02.08 – Departamento Municipal de Saúde**<br>10.302.0019-2.015<br>4.4.90.52.72-05 Equip. e Mat. Permanente Emenda 2025.281.30003 R$272.600,00<br>10.302.0019-2.015<br>3.3.90.39.97-05 Outros Serv. T. P. Jurídica Emenda 2025.403.50001 R$200.000,00<br><br>**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$472.600,00** |

**Art. 2º** - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II, do § 1º c.c. § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964 da seguinte conta de receita orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 1.7.1.3.50<br>Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS | Fonte: 05 Federal<br>Valor do Excesso | Valor R$<br>R$ 472.600,00 |

**Art. 3º -** O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Federal já recebidas, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

**Art. 4º** - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025, o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Buritama, 06 de novembro de 2025; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.**

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.11.07 08:48:35 -03'00'

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**J U S T I F I C A T I V A**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Submetemos o presente projeto que: "**Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2025 alteração do PPA – LDO para os fins que especifica, e dá outras providencias"**.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, visando atender à reivindicação elaborada pela Senhora Diretora do Departamento Municipal de Saúde, conforme documento em anexo (Ofício nº 211/2025-DMS Financeiro).

Os recursos que fundamentam o presente Projeto são provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Município pelos **Deputados Federais Paulo Freire Costa e Luiz Carlos Motta,** voltadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde.

A emenda parlamentar do Deputado Federal **Paulo Freire Costa** destina-se à **aquisição de uma ambulância**, visando o fortalecimento da frota municipal e a melhoria do atendimento em saúde. Por sua vez, a emenda do Deputado Federal **Luiz Carlos Motta** tem por finalidade **viabilizar a realização de exames e procedimentos especializados**.

Dessa forma, considerando a legalidade e a importância dos objetivos ora propostos, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, confiando na sensibilidade e no compromisso dos nobres pares com os interesses do nosso município e de sua população.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820

Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Dados: 2025.11.07 08:48:52 -03'00'

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal